



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCA

Ao dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, as quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Superintendência de Construções Administrativas da Bahia - SUCAB, teve início a 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, conduzida pela Diretora de Unidades de Conservação e Biodiversidade, representante suplente da Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade - SFC da Secretária do Meio Ambiente - SEMA e suplente da Presidência da CCA, Senhora Marianna de Santana Pinho. Estiveram presentes os seguintes membros: Jeanne Sofia Tavares Florence, representante suplente da Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade - SPS/SEMA; Cláudio Mello e Renata Dunham Lemos Britto, representantes titular e suplente, respectivamente, da Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais - CPA/ SEMA; Érika Campos e Ivan Ferreira Amorim, representantes titular e suplente, respectivamente, do Instituto do Meio Ambiente - IMA; José Augusto Saraiva Peixoto, representante suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM; Leila Márcia Souza Oliveira representante suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH. Como convidados estiveram presentes: Vanessa Arduina Lima, representante da Assessoria Especial/ SEMA; Laís da Cunha Maciel, Carla Mariane Souza da Cunha e Élio Júnior Ramos de Moraes, representantes do NOA - Núcleo de Operacionalização da Câmara de Compensação Ambiental - DUC/ SFC/ SEMA. Constaram da Pauta: Apresentação; Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária; Termo de encerramento da compensação ambiental da Aracruz Celulose para a APA da Ponta da Baleia/Abrolhos, decorrente do processo de licenciamento ambiental do Terminal de Barcaças em Caravelas; Apresentação dos próximos empreendimentos a serem acionados para pagamento da compensação ambiental; O que ocorrer. A sessão foi aberta por Marianna Pinho, a qual passou a palavra para o novo membro da Câmara de Compensação Ambiental se apresentar, o Sr. Cláudio Mello e, na sequência, todos os presentes na reunião se apresentaram. Marianna retomou a palavra apresentando as pautas a serem discutidas na reunião e realizando a leitura da ata. Durante a leitura foi abordada a questão da taxa de 0,5% relacionada ao investimento do empreendimento, linha 24 da ata da 5ª Reunião. Em seguida, falou-se sobre os tópicos 'plano de bacia' e 'banco de dados', que não foram claramente colocados nessa ata; Sr.ª Leila Oliveira esclareceu que a sua sugestão seria que a CCA captasse outro recurso com o objetivo de elaborar um programa de monitoramento de efluentes para APA Joanes/Ipitanga para complementar o Plano de Manejo que já está sendo elaborado com recurso proveniente da compensação ambiental. Outros pontos da ata foram discutidos e devido a algumas divergências encontradas, a ata não foi aprovada, fazendo-se necessárias algumas correções. Com a finalidade de melhor elaborar a ata da 5ª Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, até o dia 03 de março de 2011 (quinta-feira), os membros da CCA enviarão as sugestões de alteração da referida ata para o NOA e na 7ª Reunião da CCA será realizada leitura e aprovação das atas da 5ª e 6ª reunião. O membro José Augusto Saraiva Peixoto sugeriu que fosse elaborado um calendário anual para agendamento das reuniões posteriores. O Sr. Cláudio Mello sugeriu que as reuniões fossem realizadas trimestralmente, mas a Sr.ª Vanessa Arduina focalizou que seria difícil devido à grande demanda do passivo. Após a discussão, chegou-se ao consenso de que as reuniões seriam mensais, como previsto no regimento interno. Outro fato que ratificou a decisão de manter as

41 reuniões mensais foi a necessidade de revisão do regimento interno por completo, sendo inoportuno
42 alterá-lo pontualmente nesse momento, além da revisão da portaria de composição da CCA e outras
43 alterações que deverão acontecer após a reestruturação dos órgãos ambientais do Estado. Dando
44 seguimento à pauta, a Sr.^a Marianna apresentou o histórico do processo de compensação ambiental
45 firmado entre a então Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/ SEMARH e Aracruz Celulose,
46 atual Fibria. Foi relatado que a Aracruz Celulose vem solicitando um termo de encerramento de
47 compensação ambiental, já que o recurso que estava previsto para criação da sede da APA da Ponta
48 da Baleia/Abrolhos e para o diagnóstico ambiental desta unidade de conservação foi gasto e
49 comprovado pela empresa por meio de notas fiscais na construção e manutenção da sede, não tendo
50 sido elaborado o diagnóstico. A Sr.^a Marianna questionou aos membros da Câmara sobre as suas
51 posições sobre o termo de encerramento. A Sr.^a Vanessa falou sobre os erros cometidos juntamente
52 pela Fibria, antiga Aracruz Celulose, e pela SEMA. A Sr.^a Leila Oliveira confirmou que não houve a
53 realização do diagnóstico ambiental. O Sr. Cláudio Mello questionou o ponto 7) da apresentação:
54 "Para a incorporação dos bens advindos da compensação ambiental para o patrimônio do Estado da
55 Bahia, faz necessária a emissão de Termo de Quitação para o empreendedor, o qual disponibilizará a
56 certidão de compra e venda do imóvel, assim como todas as certidões que provem que o imóvel não
57 possui ônus, para se regularizar a situação.", argumentando que essa condição deixa o estado
58 vulnerável em relação ao empreendedor e sugeriu que deveria existir alguém da SEMA para receber a
59 doação da empresa privada com um prazo determinado. A Sr.^a Leila disse que não se tratava de uma
60 doação da empresa e sim de uma compensação. A Sr.^a Marianna falou que ocorreu um erro nesse
61 processo e que já se chegou a um limite para a entrega do termo de encerramento. O Sr. Cláudio
62 sugeriu que essa questão fosse resolvida com o setor administrativo através da criação de uma conta
63 ou através do recebimento do imóvel. A Sr.^a Vanessa afirmou que se fosse recebido, o imóvel deveria
64 ser utilizado. A Sr.^a Leila disse que a empresa cumpriu com a condicionante, mas que o estado não
65 tem como receber o imóvel e sugeriu que a câmara de compensação ambiental encontrasse uma
66 solução para isto. A Sr.^a Vanessa falou que a empresa buscou formas para sanar as pendências junto
67 ao Estado. A Sr.^a Leila sugeriu que fosse estabelecido um prazo. A Sr.^a Carla leu um parágrafo da ata
68 de uma reunião realizada em setembro de 2010 entre a Fibria e SEMA, onde estava escrito que a
69 Fibria não poderia vender o imóvel e repassar o valor da venda para a câmara de compensação
70 ambiental. O Sr. Cláudio sugeriu que deveria ser decidido se receberia o imóvel ou o dinheiro e falou
71 que seria necessário delegar uma pessoa responsável para sanar as questões sobre o recebimento do
72 imóvel. A Sr.^a Marianna questionou se estaria finalizada a compensação do empreendimento e os
73 membros responderam afirmativamente, desde que só se emitisse o termo de encerramento da
74 compensação ambiental diante da entrega de certidões de desobrigação do imóvel e a sua
75 transferência para o Estado. A Sr.^a Leila sugeriu que o valor do imóvel deveria ser passado para a
76 câmara de compensação, mas a Sr.^a Vanessa disse que a PGE poderia não aceitar. Nesse momento
77 ocorreu uma votação entre os membros com a seguinte afirmação: o termo de encerramento só será
78 emitido após a transferência do imóvel da empresa para o Estado. Cinco membros votaram
79 favoravelmente e apenas um membro votou contra - a Sr.^a Leila, que justificou seu voto a favor da
80 emissão do termo de encerramento dizendo que a empresa já concluiu suas obrigações e está
81 solicitando encerramento das pendências ao Estado e o mesmo deveria ter um prazo para resposta (a
82 Sr.^a Leila enviará a justificativa do seu voto ao NOA por e-mail). Passou-se então para o próximo

mar

Leila Oliveira NAR

X

83 ponto da pauta que foi a apresentação dos próximos empreendimentos a serem acionados para
84 pagamento da compensação ambiental. A Sr.^a Carla falou sobre a natureza jurídica da compensação
85 ambiental. Então, a Sr.^a Mariana tomou a palavra falando do valor de U\$ 45.000.000 do investimento
86 do Reta Atlântico e que foram criadas duas Unidades de Conservação de proteção integral na região
87 da Bahia Mineração, o Parque Estadual e o Refúgio de Vida Silvestre de Palmas dos Montes Altos. Em
88 seguida a Sr.^a Carla indagou a Sr.^a Vanessa sobre a possibilidade de abertura de conta vinculada para
89 recebimento dos valores de compensação ambiental pagos por empreendimentos públicos ou por
90 empreendimentos privados que não tenham interesse em repassar diretamente o recurso; a Sr.^a
91 Vanessa respondeu que o recurso vai para o fundo estadual do meio ambiente e no momento não é
92 possível criar uma conta vinculada. Por fim, os membros da câmara de compensação ambiental
93 agendaram a 7ª Reunião Ordinária da câmara de compensação ambiental para o dia trinta do mês de
94 março do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos e sugeriram pautas para a
95 próxima reunião. A Sr.^a Leila Oliveira sugere que um ponto de pauta seja a aplicação do recurso da
96 CCA para as unidades de conservação de uso sustentável e proteção integral. A Sr.^a Érika Campos
97 sugeriu que um ponto para a pauta deve ser o encaminhamento do processo de compensação
98 ambiental da Aracruz Celulose, para acompanhamento pela CCA. O Sr. Sérgio sugeriu a criação de um
99 manual de procedimentos da CCA como pauta da próxima reunião. Às dezesseis horas e trinta
100 minutos a reunião foi encerrada pela Diretora Marianna Pinho. Eu, Elio Júnior Ramos de Novais, lavro
101 e assino esta ata juntamente com os membros que participaram dessa reunião.

102 Membros:

103 Marianna de Santana Pinho - SFC/ SEMA (Suplente); *Marianna*

104 Jeanne Sofia Tavares Florence - SPS/ SEMA (Suplente); *Jeanne*

105 Cláudio Mello - CPA/ SEMA (Titular); *Cláudio*

106 Renata Dunham Lemos Britto - CPA/ SEMA (Suplente); *Renata*

107 Érika Valesca Campos - IMA (Titular); *Érika*

108 Ivan Ferreira Amorim - IMA (Suplente);

109 José Augusto Saraiva Peixoto - CEPRAM (Suplente); *José Augusto Peixoto*

110 Sérgio de Almeida Bastos - CEPRAM (Titular); *Sérgio*

111 Leila Márcia Souza Oliveira - CONERH (Suplente). *Leila m. s. Oliveira*